

A Academia Cena Hum, por meio do Centro Educação Profissional Cena Hum (CEPCH), torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 1º Semestre de 2020**, para o curso pós-médio **Formação Profissional de Ator**, com **habilitação: Técnico em Teatro**, de acordo com as normas a seguir:

1. DAS VAGAS

- 1.1 Serão ofertadas no total 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) vagas para o período da manhã, e 20 (vinte) vagas para o período da noite.
- 1.2 Os turnos do curso que não preencherem o mínimo de 70% (setenta por cento) do total das vagas ofertadas, não terão as turmas abertas, podendo o candidato classificado optar por outro turno onde haja vaga ou ser ressarcido do valor da taxa de matrícula, em caso de já ter sido efetuado o pagamento.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 O período de inscrições será de **04 de novembro de 2019 a 30 de janeiro de 2020**.
- 2.2 Somente poderão inscrever-se no **Processo Seletivo 1º Semestre de 2020** os candidatos que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio até a data do início das aulas.
- 2.3 As inscrições poderão ser realizadas pelo site **www.cenahum.com.br** ou no **Atendimento da Cena Hum**, até 01 (um) dia antes da data da prova. As inscrições no **Atendimento da Cena Hum** serão realizadas em horário comercial.
- 2.4 A taxa de Inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e o pagamento poderá ser realizado das seguintes formas:
 - a) Inscrições realizadas pelo site **www.cenahum.com.br**: pagamento via depósito bancário no Banco Bradesco, Agência 2369, Conta-Corrente 16550-6, nº CNPJ 04.163.162/0001-00, em nome de **Cena Hum Academia de Artes Cênicas Ltda.** O comprovante deverá ser enviado para o e-mail matriculas@cenahum.com.br.
 - b) Inscrições realizadas no **Atendimento da Cena Hum**: pagamento no ato da inscrição.
- 2.5 As inscrições somente serão homologadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição e após a identificação do pagamento da taxa de inscrição.

3. DA PROVA

- 3.1 Cada prova classificatória do processo seletivo ocorrerá em uma única data, conforme **Cronograma** abaixo, e será composto das seguintes etapas:
 - I. Redação:** consiste na produção de 01 (um) texto, na modalidade padrão formal da Língua Portuguesa, com no mínimo 20 (vinte) e, no máximo 25 (vinte e cinco) linhas, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - A prova de redação terá seu tema selecionado, de modo randômico, no dia da prova.
 - A prova deve ser preenchida com caneta esferográfica azul ou preta.
 - II. Prova Prática:** consiste em atividades de dinâmicas de grupo, que envolvem a comunicação, as relações interpessoais e habilidades vocais e corporais, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
 - III. Entrevista:** consiste em uma atividade para avaliar interesses e capacidade de expressão verbal e não-verbal, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
- 3.2 A duração máxima das provas é de 2 (duas) horas e 30 minutos, sendo, no mínimo, 30 (trinta) minutos e no máximo de 01 (uma) hora para redação, 1 (uma) hora para prova prática e 30 (trinta) minutos para a entrevista, conforme **Cronograma** abaixo.
- 3.3 Os candidatos com necessidades especiais deverão registrar sua necessidade específica na ficha de inscrição, no campo apropriado, com apresentação de atestado médico comprobatório, devendo o mesmo se responsabilizar pelas informações prestadas, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
1ª PROVA AGENDADA	06/12/2019 (sexta-feira)	10h ou 19h
Resultado	09/12/2019	A partir das 18h
Matrícula	10 a 13/12/2019	Das 10h às 19h
2ª PROVA AGENDADA	10/01/2020 (sexta-feira)	10h ou 19h
Resultado	13/01/2020	A partir das 18h
Matrícula	14 a 17/01/2020	Das 10h às 19h
3ª PROVA AGENDADA	30/01/2020 (quinta-feira)	10h ou 19h
Resultado	31/01/2020	A partir das 18h
Matrícula	03/02 a 07/02/2020	Das 10h às 19h

3.4 A realização da 2ª e 3ª provas classificatórias, destacadas no **Cronograma**, serão abertas caso ainda existam **vagas disponíveis** a serem preenchidas no turno de interesse, considerando o término do período de matrícula de cada prova classificatória.

4. O PROCESSO SELETIVO

4.1 As provas serão realizadas na sede da Academia Cena Hum, na Rua Senador Xavier da Silva, 166 - São Francisco - Curitiba/PR.

4.2 O candidato deverá estar no local de realização das provas com **15 minutos de antecedência** ao horário do início da prova.

4.3 No dia da prova o candidato deverá apresentar:

- Documento oficial com foto;
- Comprovante de pagamento da inscrição;
- Caneta esferográfica azul ou preta.

4.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Durante a realização da prova for surpreendido consultando materiais escritos como livro, revista ou folheto ou em posse de smartphone, relógio ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico;
- Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;
- Não comparecer a prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 O preenchimento de vagas será realizado aos candidatos aprovados por ordem decrescente da pontuação dos escores.

5.2 Em caso do preenchimento total das vagas no ato da matrícula do turno de interesse, abrir-se-á lista de espera para realização das provas subsequentes conforme **Cronograma**, podendo ainda o candidato optar por outros turnos, caso haja vagas disponíveis.

5.3 Havendo candidatos com idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados 02 (duas) casas decimais, far-se-á o desempate de escores por meio da nota na Redação.

5.4 Será desclassificado o candidato que:

- Tirar nota menor que 5,0 (cinco) na Redação ou não cumprir o mínimo de 20 linhas escritas;
- Tirar nota menor que 5,0 (cinco) na Entrevista;
- Utilizar-se de meio ilícito, tanto na realização das provas, constatado no momento ou posteriormente, como no procedimento da inscrição para o Processo Seletivo.



6. DO RESULTADO

- 6.1 O CEPCEH divulgará por meio do site www.cenahum.com.br e em edital próprio, em sua sede, a relação dos classificados para o preenchimento das vagas em primeira chamada e em chamadas subsequentes.
- 6.2 Esta classificação não implica na efetividade da matrícula, cabendo ao candidato classificado cumprir com os demais critérios e prazos deste Edital, bem como comprovar as informações prestadas por ocasião da inscrição.
- 6.3 Não será concedido ao candidato acesso às provas ou revisão delas.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1 A matrícula deve ser realizada nos períodos de matrícula estipulados no **Cronograma** deste edital.
- 7.2 Os aprovados às vagas deverão apresentar a documentação a seguir:
- Cédula de identidade - original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
 - Certidão de Nascimento – original e uma fotocópia legível;
 - CPF - original e uma fotocópia legível. Caso aluno menor de 18 anos o documento deve ser o do responsável pelo menor;
 - Comprovante de escolaridade do Ensino Médio - original e fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Médio, constando o certificado de conclusão do curso. O candidato que cursou o Ensino Médio ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência de curso emitido pelo órgão competente e com tradução juramentada;
 - Certidão de Regularidade do Ensino Médio;
 - Comprovante de residência;
 - 2 Fotos 3x4.
- 7.3 Em caso da impossibilidade da entrega de qualquer documentação o candidato terá o prazo de 15 dias da data da sua matrícula para entrega do documento, após este período o mesmo não poderá renovar a matrícula.
- 7.4 Os aprovados deverão realizar, no ato da matrícula, o pagamento referente à primeira parcela do 1º semestre de 2020 o valor de R\$819,00 (oitocentos e dezenove reais) a título de taxa de matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Terá sua matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que houver realizado o processo seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidade ou outro meio ilícito.
- 8.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão avaliados pela diretoria ou a quem possa delegar.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

George Sada
DIRETOR

